

PORTARIA Nº1779

Agregação de Militar Estadual nos Órgãos Militares e de Segurança Pública dispostos em normas específicas do Governo Federal, com transferência de efetivo.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171,§ 1º, inciso I, c/c artigo 29, inciso XII da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar na Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiro Militar de Mato Grosso para fins de exercer atividade de natureza militar o(a) CB PM GUMERCINDO ROSA PEREIRA, RGPMMT nº 882.298, a contar de 05/04/2017.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(Solução conf. Mem. nº 848/GCGA/PMMT).

QCG/DGP, em Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2017.

(ORIGINAL ASSINADO)

CLELCIMAR SANTOS RABELO DE SOUSA - CEL PM

Comandante-Geral Adjunto da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1ece8e7e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar